



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: 01978188920128170001

PROTOCOLO

001 2018.0196.116442 19-07-2018 13:50 12662 IVIA

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ CARLOS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, como se verifica em fl. 132, fora expedido ofício para o Banco do Brasil, com a devida resposta posteriormente.

Ocorre, como se verifica no anexo, que houve migração do depósito para a Caixa Econômica Federal.

Assim, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de ofício para a Caixa Econômica Federal, para que seja realizado, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado, com seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome da advogada Rafaella Barbosa Pessoa de Melo, OAB/PE 25393, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RECIFE, 17 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

----- Protocolo de Resgate -----

Liberado por	: RSGTMASS	Data/Hora	: 16.02.2017 15:05:58
Nr. Ordem Judicial	: OF TJPE 89/2016	Finalizado por:	RSGTMASS
Protocolo DJO	: 00000000030032285		
Observação protocolo:	Migração para CEF cfe OF TJPE 89/2016		
Ag. resp. mandado	: 3234	Situação	: RESGATADO/PAGO
Beneficiário	:	Data do Alvará:	02.12.2016
Tipo Pessoa	:	CPF/CNPJ	:
Finalidade:	: TED JUDICIAL		
Capital resgatado	: 200,00	+-----+ S Cta Judicial Parc. Dt. Dep.	
Juros projetado	: 7,65	-----	
Corr. monetária	: 2,57	1200105034251 1 04.07.2016	

Valor bruto	: 210,22		
Tarifa de serviço	: 0,00		
Imposto de renda	: 0,00		
		F7 Pág.Ant. F8 Próx.Pág.	
		+-----+	
Valor líquido	: 210,22		
Just. Isenção IR	:		

Nr.Seql. Pagamento: 1
Ordem Judicial : OF TJPE 89/2016
Finalidade : TED JUDICIAL
Data Agendamento : 16.02.2017
Protocolo : 30032285

Banco de Destino : 0104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia de Destino: 2717 FORUM RECIFE
ID Depósito : 040271708001701314
Conta :
Parcela :

----- Protocolo de Resgate -----

Liberado por	: RSGTMASS	Data/Hora	: 16.02.2017 15:05:58
Nr. Ordem Judicial	: OF TJPE 89/2016	Finalizado por:	RSGTMASS
Protocolo DJO	: 00000000030032285		
Observação protoco.	: Migração para CEF cfe OF TJPE 89/2016		
Ag. resp. mandado	: 3234	Situação	: RESGATADO/PAGO
Beneficiário	:	Data do Alvará:	02.12.2016
Tipo Pessoa	:	CPF/CNPJ	:
Finalidade:	: TED JUDICIAL	+-----+	
Capital resgatado	: 200,00	S Cta Judicial Parc. Dt. Dep.	
Juros projetado	: 7,65	- - - - -	
Corr. monetária	: 2,57	_ 1200105034251 1 04.07.2016	
Valor bruto	: 210,22		
Tarifa de serviço	: 0,00		
Imposto de renda	: 0,00		
Valor líquido	: 210,22	F7 Pág.Ant. F8 Próx.Pág.	
Just. Isenção IR	:	+-----+	

Nr.Seql. Pagamento: 1
Ordem Judicial : OF TJPE 89/2016
Finalidade : TED JUDICIAL
Data Agendamento : 16.02.2017
Protocolo : 30032285

Banco de Destino : 0104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia de Destino: 2717 FORUM RECIFE
ID Depósito : 040271708001701314
Conta :
Parcela :